



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispí

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

PORTARIA nº 28 de 05 de agosto de 2.020.

“Determina a abertura de processo administrativo disciplinar.”

MIGUEL TOMAZELA, Prefeito do Município de Pereiras/SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento desta Administração, por intermédio de denúncia, que servidor público se encontra afastado de sua função, mediante apresentação de atestado médico junto ao setor de Departamento Pessoal desta Prefeitura, porém, segundo consta da denúncia o mesmo está trabalhando normalmente em clinica particular e também presta serviços em outros hospitais em Sorocaba/SP;

CONSIDERANDO que, segundo informação do Departamento Pessoal, o servidor público vem apresentando constantemente atestados médico alegando estar impossibilitado de exercer suas funções em razão de comorbidades e que necessita afastar-se em razão da pandemia do COVID 19;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor: Tiago Queiroz Carvalho dos Santos, CPF/MF nº 056.303.386/09, matrícula nº 1324-2, médico clínico geral, visando apurar a natureza e a gravidade das infrações e os danos que delas provieram para o serviço público, a responsabilização pelas mesmas, bem como determinar eventuais penas a serem aplicadas em virtude das irregularidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispí

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

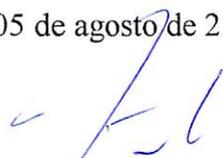
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

apontadas, cujos atos ou omissões praticadas configuram infração funcional descrita no artigo 482 da CLT para o que a penalidade cabível é a demissão.

Artigo 2º - Designar os servidores: **PAULO DE MOURA NETO**, CI/RG nº 33.036.690-7, Assistente Administrativo, **ANA CAROLINA MODESTO TERNI ANDRÉ**, Assistente da Secretaria Municipal de Educação, CI/RG: 43.829.204-2, CPF: 328.552.598-35 e **RICARDO ARCHANJO**, CI/RG: 25.274.853-0, CPF: 375.926.293-72, Enfermeiro de PSF, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante, fixando o prazo de 30 (trinta) dias da citação dos indiciados para conclusão do referido processo, prorrogável por igual período, conforme previsão legal.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Pereiras, 05 de agosto de 2.020.


Miguel Tomazela
Prefeito Municipal